

## DECRETO Nº 002970/23 de 18 de Janeiro de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 364.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.4.122.0002.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.04 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
02.04.28.182.0000.0.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.122.0002.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.15.122.0002.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02.15.451.0003.1.055-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	350.000,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.02.12.361.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0010.2.137-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.700,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	364.600,00
----------------------	------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar